



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 005/2025

Senhores (a) vereadores (a), o Vereador/Presidente **Mauro dos Santos Correia**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO:**

Indica ao senhor Prefeito Municipal que Institua a “Tradicional Festa de Baraúnas” em nosso município, a ser realizada no primeiro final de semana do mês de dezembro de cada ano.

Justificativa:

Atendendo as reivindicações dos moradores e moradoras daquela localidade, além de proporcionar maior reconhecimento e visibilidade ao povoado de Baraúnas e trazer durante os festejos uma geração extra de emprego e renda, é que se faz necessário o atendimento deste justo pedido.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

RECEBIDO

Em:

30/05/2025

Ass.:

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2025.

Mauro dos Santos Correia
Vereador/Autor.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

APROVADO

Em:

03/06/2025

Ass.: